

VI - Patrick Blank Cassol - servidor da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;
VII - Andréia Luiza Girardi da Silva - servidora da Coordenadoria Judiciária;
VIII - Thayná Thais Barbosa da Silva Helffel - servidora da Coordenadoria Judiciária;
IX - Mariane Aparecida Leite de Oliveira Weissheimer - servidora da Coordenadoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1.039 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.
Institui o Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ do Poder Judiciário no Estado de Mato Grosso .

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em conformidade com a decisão exarada nos autos do expediente CIA 0030906-24.2022.8.11.0000,
RESOLVE:

Art.1º Instituir Grupo de Pesquisas Judiciárias (GPJ), nos termos do art. 3º da Resolução CNJ n. 462/2022, com a seguinte composição:

- I – um(a) magistrado(a) supervisor(a);
- II – um(a) magistrado(a) ou servidor(a) indicado(a) pela Corregedoria-Geral da Justiça;
- III – um(a) servidor(a) do tribunal com formação em Estatística e/ou Ciência de Dados;
- IV – um(a) servidor(a) do tribunal com formação em Tecnologia da Informação;
- V – um(a) servidor(a) do tribunal com formação em Direito, preferencialmente com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização; e
- VI – um(a) servidor(a) do tribunal com formação em Ciências Humanas com experiência em pesquisa empírica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)
Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1070 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera e suspende o horário de expediente nas idades judiciárias e administrativas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT nos dias de participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, na primeira fase.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização dos jogos da Copa do Mundo 2022 no Catar, no período de 21 de novembro a 18 de dezembro do corrente ano, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase do Mundial, nos dias 24 e 28 de novembro e 02 de dezembro de 2022 ,
RESOLVE:

Art. 1o Fixar, excepcionalmente, o horário de expediente no Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - PJMT, das 7h30 às 13h30, nos dias 24.11.2022 (quinta-feira) e 2.12.2022 (sexta-feira).

Art. 2o Suspender, excepcionalmente, o expediente no dia 28.11.2022 (segunda-feira).

Art. 3o Os prazos processuais e regimentais, cujos vencimentos recaiam nos dias 24 e 28.11.2022 e 2.12.2022 , conforme artigos 1º e 2º desta portaria , ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

Art. 4º As medidas de caráter urgente serão apreciadas pelo Plantão Judiciário, nos moldes dos atos normativos vigentes.

Art. 5º Na hipótese de avanço da seleção brasileira nas fases subsequentes, serão editados os atos normativos específicos sobre o horário de funcionamento do PJMT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

Coordenadoria de Magistrados

Portaria da Presidência

PORTARIA TJMT/PRES N. 894/2022 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.
Convoca o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Carlos da Costa , para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0047698-53.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS DA COSTA, Membro deste Poder, para compor quórum na sessão da Primeira Câmara de Direito P úblico e Coletivo, a ser realizada por plenário virtual no dia 19.09.2022, nos autos 1002829-69.2016 e 0504939-35.2015 , tendo em vista o impedimento do Desembargador Márcio Vidal.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1011/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Convoca o Exmo. Sr. Desembargador Orlando de Almeida Perri, para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0050018-76.2022,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Membro deste Poder, para completar quórum na sessão da Segunda Câmara Criminal, a ser realizada por videoconferência e plenário virtual no dia 28.09.2022, tendo em vista a ausência justificada do Desembargador Rui Ramos Ribeiro.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1025/2022 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Convoca o Exmo. Sr. Desembargador Pedro Sakamoto para composição de quórum.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0050475-11.2022,
RESOLVE:

Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor Desembargador PEDRO SAKAMOTO, Membro deste Poder, para compor quórum na sessão da Primeira Câmara Criminal, a ser realizada por videoconferência, no dia 27.09.2022, às 14h, nos autos RESE 0018198-93.2011.8.11.0042, tendo em vista o impedimento do Desembargador Orlando de Almeida Perri.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS

PORTARIA TJMT/PRES N. 1066/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa os(as) Exmos(as). Sr(as). Juizes(as) Substitutos(as), para as Comarcas do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA n. 0043070-21.2022.8.11.0000,
CONSIDERANDO a Sessão Solene de escolha das Comarcas do Estado de Mato Grosso pelos Juizes Substitutos, pelo critério da ordem de nomeação, realizada em 27/9/2022, as 17h, no Plenário 01 do Tribunal de Justiça,
RESOLVE, ad referendum do Conselho da Magistratura:

Art. 1º Designar a Exma. Sra. PAULA TATHIANA PINHEIRO, Juíza Substituta deste Estado, para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de NOVA UBIATÁ.

Art. 2º Designar a Exma. Sra. CAROLINA GONZALES AZEVEDO TASSINARI, Juíza Substituta deste Estado, para jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de JUARA.

Art. 3º Designar a Exma. Sra. RAIANE SANTOS ARTEMAN, Juíza Substituta deste Estado, para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de COTRIGUAÇU.

Art. 4º Designar o Exmo. Sr. PATRICK COELHO CAMPOS GAPPO, Juiz Substituto deste Estado, para jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de JUÍNA.

Art. 5º Designar o Exmo. Sr. DIMITRI TEIXEIRA MOREIRA DOS SANTOS, Juiz Substituto deste Estado, para jurisdicionar na 1ª Vara Cível da Comarca de ÁGUA BOA.

Art. 6º Designar o Exmo. Sr. ANDERSON FERNANDES VIEIRA, Juiz Substituto deste Estado, para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de PORTO ESPERIDIÃO.

Art. 7º Designar a Exma. Sra. DJÉSSICA GISELI KUNTZER, Juíza Substituta deste Estado, para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

Art. 8º Designar o Exmo. Sr. PEDRO TOAIARI DE MATTOS ESTERCE, Juiz Substituto deste Estado, para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de ARIPUANÁ.

Art. 9º Designar o Exmo. Sr. ADALBERTO BIAZOTTO JUNIOR, Juiz Substituto deste Estado, para jurisdicionar na 2ª Vara da Comarca de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

Art. 10 Designar o Exmo. Sr. LUIZ ANTONIO MUNIZ ROCHA, Juiz Substituto deste Estado, para jurisdicionar na Vara Única da Comarca de COLNIZA.

Art. 11 Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 10/10/2022, revogadas as disposições e portarias de designação em contrário.

(assinado digitalmente)

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS